Id:10EF3C60EB58261A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.790.406,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.790.406,72**

Anulação

02 01 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

38	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	355.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
56	04.122.0005.2122.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA Serviços Administrativos	63.000,00 F.R.: 1 720 06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
60	04.122.0009.2040.0000	CONTROLE FINANCEIRO MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
69	06.182.0011.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO Encargos com segurança pública	30.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
70	06.182.0011.2100.0000	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO Encargos com segurança pública	6.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER

743	13.392.0038.3087.0000	APOIO ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	20.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
89	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR Manuntenção das atividaes esportivas	10.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

122	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	105.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
157	12.361.0032.2240.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	61.000,00 F.R.: 1 552 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO Ações do Programa Salário Educação-QSE	42.000,00 F.R.: 1 550 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
179	12.361.0032.2248.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO Ações do Programa PNATE	10.000,00 F.R.: 1 553 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		
184	12.361.0052.2524.0000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PROETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCO	56.000,00 F.R.: 1 576 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		
185	12.361.0052.2524.0000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PROETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCO	63.896,26 F.R.: 1 576 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

215	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	321.000,31 F.R.: 1 541 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
217	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	100.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
222	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	20.000,00 F.R.: 1 543 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
230	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	46.856,00 F.R.: 1 540 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
235	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
236	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 541 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
240	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	30.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
241	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	20.000,00 F.R.: 1 541 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

242	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	20.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
752	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	20.000,00 F.R.: 2 541 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
753	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	10.000,00 F.R.: 2 541 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
754	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	40.000,00 F.R.: 2 541 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
288	12.366.0033.2258.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-30% FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
259	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB	10.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
260	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB	60.000,00 F.R.: 1 540 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
249	12.361.0042.2263.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB	100.000,00 F.R.: 1 542 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 04 01 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

305	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
307	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
312	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
314	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
318	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	200.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
319	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 600	03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
324	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	13.930,83	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
349	10.301.0025.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	55.723,32	
		Ações do SUS/PAB-Parte Fixa	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

448	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	3.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
455	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	30.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
457	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	5.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
481	08.244.0016.1656.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	13.500,00	
		PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	F.R.: 1 660	05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
488	08.244.0016.2125.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	13.000,00	
		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCI	F.R.: 1 660	05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
499	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	27.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 660	05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
503	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	11.500,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 660	05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
505	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	53.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 660	05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 04 01 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

361	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	50.000,00	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R.: 1 604	03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
362	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	30.000,00	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R.: 1 500	01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
363	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00	
		Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
369	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	30.000,00	
		Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	F.R.: 1 500	01
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
370	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00	
		Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
383	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	30.000,00	
		Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
759	10.304.0025.2182.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	20.000,00	
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R.: 1 600	03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

441	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 1 500	01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

539	20.606.0060.1527.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	20.000,00	
		Manuntenção do sistema de abastecimento d'água	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
545	20.606.0060.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	20.000,00	
		Manuntenção da Sec. Municipal de Agricultura	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

568	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	100.000,00	
		Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
569	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	200.000,00	
		Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
572	15.451.0040.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00	
		Manuntenção da limpeza pública	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
573	15.451.0040.2321.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	300.000,00	
		Manuntenção da limpeza pública	F.R.: 1 500	01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

574	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA	F.R.: 1 500	01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

580	04.123.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA	10.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
584	28.843.0009.2081.0000	CONTROLE FINANCEIRO MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA	100.000,00 F.R.: 1 500 01	
	4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 17 00 SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS

740	26.782.0070.2611.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPA Manutenção da Sec. Mun. de Estradas e Rodagens	370.000,00 F.R.: 1 706 01	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		

02 22 00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

682	04.122.0005.3084.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. MUN. DE TRANS	15.000,00 F.R.: 1 500 01	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

30	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
32	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

02 01 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

37	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
47	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
53	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-181.500,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

99	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 569 02	
	3.1.90.11.00 569 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
114	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-20.896,26 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.18.00 500 200 000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
127	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.47.00 500 200 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
135	12.361.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 599 02	
	3.1.90.13.00 599 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica		
138	12.361.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	-170.000,00 F.R. Grupo: 1 599 02	
	3.3.90.36.00 599 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

191	12.365.0035.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-210.000,00 F.R. Grupo: 1 599 02	
	3.1.90.11.00 599 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos Vinculados à Educação Não se aplica		
205	12.365.0042.2657.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA PRECATÓRIOS DO FUN	-1.780.500,00 F.R. Grupo: 1 544 02	
	3.1.90.11.00 544 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica		
206	12.365.0042.2657.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA PRECATÓRIOS DO FUN	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 544 02	
	3.1.90.13.00 544 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica		

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

214	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 540 02	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
218	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	-52.240,63 F.R. Grupo: 1 541 02	
	3.1.90.13.00 541 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
221	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	-121.000,31 F.R. Grupo: 1 540 02	
	3.1.90.92.00 540 230 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
225	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 543 02	
	4.4.90.51.00 543 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica		
286	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS PROEJA-Rem. do magistério-70% FUNDEB	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 02	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

287	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS PROEJA-Rem. do magistério-70% FUNDEB	-117.615,37 F.R. Grupo: 1 540 02	
	3.1.90.13.00 540 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

299	10.301.0020.1169.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Aquisição de Imóveis	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	4.4.90.61.00 500 300 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
301	10.301.0020.1169.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Aquisição de Imóveis	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 601 03	
	4.5.90.61.00 601 300 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est Saúde - Despesas com ASPS		
326	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-13.930,83 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.3.90.92.00 500 300 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
330	10.301.0020.2652.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção de postos de saúde	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01	
	3.1.90.11.00 500 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

02 04 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

421	10.301.0055.1166.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 631 03	
	3.1.90.11.00 631 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica		
424	10.301.0055.1166.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	-55.723,32 F.R. Grupo: 1 631 03	
	3.3.90.30.00 631 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
RUA MAXIMINO RIBEIRO, 104
41.522.152/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.358

02 04 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
427	10.301.0055.1166.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-50.000,00	
		ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS	F.R. Grupo: 1 631 03	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
429	10.301.0071.1168.0000	ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL	-13.930,83	
		ENFRENTAMENTO AO VETOR (AEDES AEGYPTI)	F.R. Grupo: 1 631 03	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
430	10.301.0071.1168.0000	ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL	-13.930,83	
		ENFRENTAMENTO AO VETOR (AEDES AEGYPTI)	F.R. Grupo: 1 631 03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
431	10.301.0071.1168.0000	ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL	-12.138,34	
		ENFRENTAMENTO AO VETOR (AEDES AEGYPTI)	F.R. Grupo: 1 631 03	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-3.790.406,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR:62159283304 Assinado de forma digital por MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR:62159283304 Dados: 2026.11.01 22:23:42 -03'00'

MÁRCIO WILLIAM MAIA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D5109DFF08265A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado um Chamamento Público para fins de ***CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS***, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização dos serviços constantes no edital, com início a partir do dia ***06 de Novembro de 2026, às 09:00 (Nove horas).***

O recebimento das propostas ocorrerá por meio da plataforma **www.portaldecomprasalagoinhapi.com.br**.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: comissaodecontratacaoalagoinha@gmail.com.

Alagoinha do Piauí-PI, 30 de outubro de 2026.

JOÃO DEOLINDO DE CARVALHO
Agente de Contratação

Id:0471CB25A17E2C25

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

PORTARIA Nº 024/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Alagoinha do Piauí – PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância do Programa Bolsa Família como política pública de transferência de renda destinada ao enfrentamento da pobreza e da desigualdade social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação, visando à efetivação dos direitos sociais das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e da promoção do acesso das famílias aos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações integradas de planejamento, acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiárias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Alagoinha do Piauí – PI, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de promover a articulação, o planejamento, o acompanhamento e o monitoramento das ações desenvolvidas pelas políticas municipais de Assistência Social, Saúde e Educação relacionadas ao Programa.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Pelva Nicolavia De Barbara Fialho Farias – CPF nº 004.012.733-85**Secretária Municipal de Assistência Social;**

b) Cassia Paula da Silva – CPF nº 037.309.923-17 – **Titular**;

c) José Ricardo Arrais de Brito Sá – CPF nº 612.722.323-79 – **Suplente**.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Hortalina de Sá Bezerra Moura – CPF nº 220.234.533-72 - **Secretária Municipal de Saúde**

b) Cleidimar Joao Neto – CPF nº 934.212.063-68 – **Titular**;

c) Isadora Maria das Mercês Carvalho – CPF nº 034.483.923-08 – **Suplente**.

III – Secretaria Municipal de Educação:

a) Nivaldo de Carvalho Rocha – CPF nº818.675.223-49 **Secretário Municipal de Educação**

b) Reginaldo Manoel Neto – CPF nº 034.308.073-79 – **Titular**;

b) Cícero Francisco Ramos – CPF nº 831.315.153-68 – **Suplente**.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – promover a articulação entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação para o desenvolvimento de ações integradas voltadas às famílias beneficiárias;

II – planejar e acompanhar ações relacionadas ao cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação;

III – contribuir para a identificação e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social;

IV – fortalecer as estratégias de busca ativa das famílias beneficiárias que apresentem dificuldades de acesso aos serviços públicos ou de cumprimento das condicionalidades;

V – acompanhar os resultados das ações desenvolvidas pelas Secretarias participantes, identificando dificuldades e propondo medidas para seu enfrentamento;

VI – promover reuniões intersetoriais para discussão de demandas, definição de estratégias e avaliação das ações executadas;

VII – estimular a troca de informações entre as Secretarias, respeitando a legislação de proteção de dados pessoais e o sigilo das informações das famílias beneficiárias;

VIII – propor estratégias para ampliar o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos municipais;

IX – contribuir para o fortalecimento da gestão municipal do Programa Bolsa Família, em conformidade com as normas e orientações vigentes.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões deverão registrar os assuntos discutidos, as deliberações e os encaminhamentos estabelecidos.

§ 2º As reuniões serão registradas em atas, que deverão permanecer arquivadas para fins de acompanhamento e comprovação das atividades realizadas.

Art. 5º A Comissão definirá, entre seus membros titulares, um coordenador responsável pela organização das reuniões, pelo acompanhamento dos encaminhamentos e pela articulação das ações intersetoriais.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR - ***.283.***-** - 09/11/2026 11:53:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO MARCONI DE SOUSA FARIAS - ***.248.***-** - 09/11/2026 11:55:06
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais